

MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania

Publicado por: GUILHERME MORAIS MARQUES
Código identificador: 9998ac1a3d33dd1f02ff0a1cf4692c48

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 140-575/2014

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2013 PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E MARIA DO CARMO DOS SANTOS, O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Contrato de Prestação de Serviços N.º 104/2013**, que trata da Vigência do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** contrato terá vigência a partir de 31.01.2023 até 30.04.2023.” Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

Publicado por: KARLLA HAYLAINA LISBOA DA SILVA
Código identificador: fa8bb8182f6c2368687090002ade74d1

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO / PROCESSO Nº 140-4139/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2020; PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E ROSANA CARDOSO, O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Contrato de Prestação de Serviços N.º 05/2020**, que trata da Vigência do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** contrato terá vigência a partir de 21.01.2023 até 20.04.2023.” Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

Publicado por: KARLLA HAYLAINA LISBOA DA SILVA
Código identificador: 14735f80606bbc26d2addc66e006d762

HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO Nº 1542/2022 ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022-HMDM - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DA MARCA INTERMED, DE PROPRIEDADE DO HMDM. **Contratante:** Hospital Municipal Djalma Marques **Processo:** 1.542/2022 **Contratada:** Empresa **SUPPORT MEDICAL LTDA**, sob o CNPJ n.º 04.566.315/0001-51; **Assunto:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022- HMDM Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DA MARCA INTERMED, DE PROPRIEDADE DO HMDM. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 15201 - HMDM; **FUNÇÃO:** 10 - Saúde; **SUB-FUNÇÃO:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; **PROGRAMA:** 02372 - Urgência e

Emergência; **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0237.2302 - Atendimento em Redes de urgências; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica; **RECURSO:** 114 - SUS; **Data da assinatura:** 23 de janeiro de 2023; **Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 12 (doze) meses, com **início em 31/03/2023 e término em 30/03/2024;**

Ana Carolina Marques Mitri da Costa
Diretora Geral do HMDM
Matrícula 600092-1

Publicado por: MYRIAN WALERIA RODRIGUES DE VASCONCELOS
Código identificador: 16b7e453b147aa5daaef929880e6a492

PORTARIA Nº 005 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES, Dra. ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA, matrícula: 600092-1, nomeada por meio do Ato Municipal datado de 19 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 13, página 03, dessa mesma data, no uso das atribuições legais e regimentais:

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR E NOMEAR, nos termos do artigo 244, da Lei n. 4.615/2006, a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** composta pelos seguintes servidores: **Maria Cristina Lima Marques, matrícula nº 63128-1 (Presidente); Sílvia Helena Cardoso de Araújo Carvalho, matrícula nº 485898-1 (Membro), Camila Neves dos Santos Ferreira, matrícula nº 227459-3 (Secretária),** para efetuar apuração dos fatos que originaram os pagamentos de despesas sem contratos/pagamentos indenizatórios da empresa: **EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.542.126/0001-41.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
Diretora Geral do Hospital Municipal Djalma Marques

Publicado por: CLEIDINIZ CORDEIRO DE CARVALHO
Código identificador: 19b9c61be3436f3cb1b765b942642cd6

PORTARIA Nº 006 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES, Dra. ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA, matrícula: 600092-1, nomeada por meio do Ato Municipal datado de 19 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 13, página 03, dessa mesma data, no uso das atribuições legais e regimentais:

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR E NOMEAR, nos termos do artigo 244, da Lei n. 4.615/2006, a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** composta pelos seguintes servidores: **Maria Cristina Lima Marques, matrícula nº 63128-1 (Presidente); Sílvia Helena Cardoso de Araújo Carvalho, matrícula nº 485898-1 (Membro), Camila Neves dos Santos Ferreira, matrícula nº 227459-3 (Secretária),** para efetuar a apuração dos fatos que originaram os pagamentos de despesas sem

contratos/pagamentos indenizatórios referente aos fornecimentos de materiais de consumo hospitalar (Escova de Degermação com 2% de Digliconato de Clorexidina) entregues ao Hospital Djalma Marques-Socorrão I, pela empresa: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MÁXIMUS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.563.277/0001-34.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
Diretora Geral do Hospital Municipal Djalma Marques

Publicado por: CLEIDINIZ CORDEIRO DE CARVALHO
Código identificador: 9c34bbb9b5e9561476d2007146c55b80

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 001/2023/CMSL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de auditoria e emissão da **RECERTIFICAÇÃO** ISO 9001:2015 com selo de acreditação INMETRO e/ou outro organismo de acreditação signatário do acordo de reconhecimento mútuo (MLA) do International Accreditation Forum - IAF, conforme as especificações do Termo de Referência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, INFORMA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/CMSL, terá o INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA no dia **02 de fevereiro de 2023, às 09h**. Os interessados poderão, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 14h00min, obter demais informações, na Sede da Câmara Municipal de São Luís/MA, situada na Rua da Estrela, 257 - Centro, São Luís - MA, 65010-200, telefone (98) 3212-4343 ou via e-mail: licitacao@camara.slz.br. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Unitário. ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: <https://www.camara.slz.br/> e <https://www.licitanet.com.br/>.

São Luís/MA, 23 de janeiro de 2023.

JÉSSICA THEREZA M. R. ARAÚJO

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Vereadores de São Luís

Publicado por: DENIS BEZERRA DA COSTA
Código identificador: 8502d7ad81d9c745682bd592231b7307



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80

www.saoluis.ma.gov.br

Eduardo Salim Braide

Prefeito de São Luís

Enéas Garcia Fernandes Neto

Secretário de Governo

Mariana Miranda Cordeiro

Secretária de Administração

Natália Macedo da Silva

Coordenadora de Imprensa Oficial

Av. Jayme Tavares, 402 - Praia Grande

CEP.: 65010-380 - São Luís - MA

**MUNICIPIO DE
SAO LUIS:
06307102000130**

Digitally signed by MUNICIPIO DE SAO LUIS:
06307102000130
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis,
ou=AC SOLUTI Multipla v5; 12109886000195;
Presencial; Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO
DE SAO LUIS:06307102000130
Date: 23.01.2023 14:00:11 -0300